



DECRETO Nº 6121, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CANCELA PROVENTOS DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR os Proventos de Aposentadoria da senhora **SEMILDA MEYER**, portadora do RG. Nº 13/R 712.782 SSP/SC e do CPF sob Nº 018.693.859-42, em virtude de seu falecimento no dia 09 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Óbito sob a Matrícula Nº 086728 01 55 2024 4 00008 126 0002742 85, expedida em 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal